

PORTARIA Nº. 212 /2013, DE 15 DE maio DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 15 / 05 / 13

Dorcilene Aparecida Toledo

Secretária Executiva
Portaria nº 639/2011
Fundação UnirG

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 10 de abril de 2013.

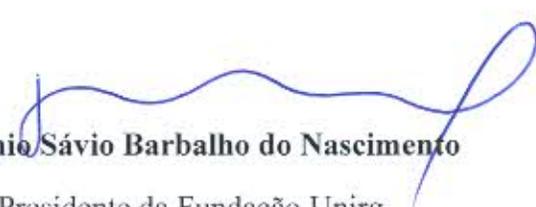
RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com vencimentos, à servidora da Fundação UNIRG, **NÚBIA CRISTINA GONZAGA PINTO CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo no período de 04/04/2013 a 11/04/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 (quatro) de abril de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 15 dias do mês de maio de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg